



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí de de 195.....

Editais de Promulgação

Lei nº 303, de 19 Março de 1959

Autoriza o Prefeito Municipal, a contrair um empréstimo até SEISCENTOS MIL CRUZEIROS.

ALBERTO MASSONI, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e ele Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a contrair com particulares ou com estabelecimentos bancários, um empréstimo até Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros), para fazer face a pagamentos urgentes, constantes do Orçamento em vigor.

Artigo 2º- O pagamento do empréstimo referido no Artigo anterior, será feito com a própria arrecadação do Orçamento.

Artigo 3º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) a fim de fazer face as despesas decorrentes deste empréstimo.

§ Único- As despesas referidas no Artigo 3º, correrão por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício. Artigo 4º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Itapuí, 23 de março, de 1959

Alberto Massoni Prefeito Municipal